



# COMISSÃO DE AERODESPORTO BRASILEIRA

Res.: 003/2016

De  
Marina Posch Kalousdian  
Presidente  
Comissão de Aerodesporto Brasileira  
Rua Ciridião Durval, 139  
Vila Paulista  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP: 04360-020

São Paulo, 23 de Julho de 2016

Aos  
Filiados  
ABRAEX, ABPM, ABUL, ACRO, CBB, CBPq, CBVL, COBRA e FBVV

## **Resolução CAB-003/2016** **Ref.: Filiação nº 001/2016 Entidade COBRA**

Prezados Senhores,

Após a anuência de V.Sas., conforme AGE de 07.07.2016, vimos pela presente, com fundamento no artigo 9 do Estatuto da CAB e dando cumprimento ao teor de seus artigo 37, inc. XXVI e 57, emitir a Resolução 003/2016, com o seguinte teor:

Art. 1º: Resta deferido, provisoriamente, o pedido de filiação da Confederação Brasileira de Aerodelismo sob a sigla COBRA.

Art.2º: Será considerada filiada a COBRA de forma definitiva, após deliberação em próxima Assembleia Geral Extraordinária, uma vez cumprida todas as formalidades que houver.

Anexo as informações enviadas pela entidade COBRA.

Sem mais para o momento, permanecemos ao seu inteiro dispor para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Atenciosamente,

Marina Posch Kalousdian  
Presidente

CAB – Comissão de Aerodesporto Brasileira